

PORTARIA Nº 019 de 11 de junho de 2013

Dispõe sobre a constituição de Comissão para levantamento dos dados da atividade docente 2013/1.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010.

RESOLVE:

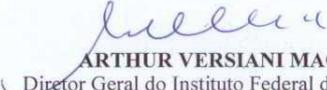
Art.1º Constituir a Comissão abaixo para levantamento dos dados da atividade docente relativos ao primeiro semestre letivo de 2013.

Elisângela Silva Pinto (Presidente)
Valério Augusto Lopes Passos
Cássio Luiz Vidigal
Oscar Vitor Fernandes
Priscilla Martins Albuquerque Maia
Davidson Paulo Azevedo Oliveira
Jacqueline Aparecida Alves Coelho
Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas

Art.2º Determinar o prazo de 60 dias para a entrega do relatório consolidado, no qual devem constar os resultados por professor, por grupos de atividades e por área acadêmica, quando possível representados graficamente, bem como a metodologia adotada na realização do trabalho.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Ouro Preto, 11 de junho de 2013.



ARTHUR VERSIANI MACHADO
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto